



PORTARIA Nº. 041, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À
SERVIDORA QUE MENCIONA.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

***CONSIDERANDO** o disposto no artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;*

***CONSIDERANDO** o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada,*

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora **NATHALIA SQUAREZI CHIOCHETTA**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Médico Clínico Geral, através da Portaria nº. 225, de 24 de abril de 2017, pelo prazo de 120 dias, contados a partir do dia 19 de fevereiro de 2018.

Parágrafo único. Em decorrência da concessão da licença referida no *caput* desse artigo, ficam suspensos os trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº. 436, de 11 de dezembro de 2017, para apuração de infração disciplinar sujeita à penalidade de demissão, devendo ser retomados após a cessação da sua fruição.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 19 de fevereiro de 2018.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 26 de fevereiro de 2018.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio